

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 23/08/2024
Assunto: Contratação de Consultoria e serviços de segurança contra incêndio para o Museu da Língua Portuguesa.		Página 1 de 7

1. OBJETO:

1.1 Contratação de serviço especializado em consultoria e serviços de segurança contra incêndio para o Museu da Língua Portuguesa

1.2. Contratante/Local da Entrega:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
 CNPJ: 10.233.223/0002-33
 MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
 Praça da Luz, s/n - Luz – Centro
 CEP 01120-010 – São Paulo – SP

Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e os materiais cênicos ignifugados;
- Descarte dos Materiais com responsabilidade ambiental.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A justificativa e o objetivo da contratação se fundamentam em proporcionar maior condição de segurança no ambiente de trabalho, protegendo o colaborador, patrimônio e visitantes. Dirimir dúvidas em questões de segurança contra incêndio.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Teremos a prestação de serviços mensais, inicialmente por um período de 12(doze) meses.

3.1. Descrição da Execução de Serviços:

3.1.1 Atividades de Consultoria e Projeto

- a) Elaboração e Adequação (em formato de DWG) do Projeto Técnico de Incêndio, mediante estudos e levantamentos técnicos, em conformidade com a Norma Legal do Corpo de Bombeiros, para viabilização do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (se necessário do edifício);
- b) Visita Técnica Mensal;
- c) Emissão de Relatório Técnico de diagnóstico, circunstanciado, descritivo, identificando possíveis alterações que devem ser corrigidas para diminuir a possibilidade de riscos e programação de correção (a cada dois meses);
- d) Emissão de Relatório Técnico de Diagnóstico de Riscos Salão de Exposições (a cada exposição) - não é o AVCB da exposição temporária;

3.1.2. Atividades Operacionais

- a) Recarga dos extintores (anual);
- b) Testes Hidrostáticos de mangueiras de Incêndio (anual);

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Operações e Infraestrutura	Data Emissão 23/08/2024	
Assunto: Contratação de Consultoria e serviços de segurança contra incêndio para o Museu da Língua Portuguesa.	Página 2 de 7	

- c) Testes de bombas de incêndio;
- d) Testes de centrais (detecção, alarme e liga/desliga);

3.1.3 Emissão de Laudos (anual)

- a) Emissão de laudos, atestados, declarações com suas devidas ART (anotação de responsabilidade técnica) assinada por profissional habilitado para o serviço;
- b) Taxas a serem pagas pelo CONTRATADO, junto aos órgãos de classe.

3.1.4 Instalações e ou Manutenções

- a) Instalação e/ou Manutenção das Medidas de Segurança Contra Incêndio;
- b) Instalação e /ou Manutenção de Material de Acabamento e Revestimento;
- c) Instalação e/ou Manutenção de Sistema de Utilização de Gases Inflamáveis;
- d) Instalação e/ou Manutenção de Compartimentação Vertical de Shaft e de Fachada Envidraçada ou similar;
- e) De Instalações Elétricas;
- f) Detecção e Alarme de Incêndio;
- g) De Sistema de Hidrantes e Mangotinhos;
- h) De Sistema de Chuveiros Automáticos;
- i) Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA;
- j) Atestado de Brigada de Incêndio;

3.1.5 Cursos e Treinamentos

- a) Curso de Brigada de Incêndio e Primeiros Socorros - Aula Teórica - (semestral ou anual) + ART de profissional habilitado (Prefeitura exige);
- b) Treinamento prático da Brigada de Incêndio no local - (semestral ou anual);
- c) Simulação do Plano de Abandono (anual);
- d) Emissão de Relatório do Plano de Abandono e Emergência - PAE -(anual);
- e) Treinamento para gestores sobre riscos.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 23/08/2024
Assunto: Contratação de Consultoria e serviços de segurança contra incêndio para o Museu da Língua Portuguesa.		Página 3 de 7

4. Cronograma de execução dos Serviços

CRONOGRAMA DE SERVIÇOS E ATIVIDADES DE PREVENÇÃO A INCÊNDIOS

EM PRAZO CONCLUÍDO PENDENTE	ATIVIDADES/SERVIÇOS
ATIVIDADES DE CONSULTORIA E PROJETOS	Elaboração e adequação em DWF do projeto de incêndio(se necessário)
	Visita técnica mensal - 4 horas mensais
	Emissão de Relatório Técnico de diagnóstico (a cada dois meses)
	Emissão de Relatório Técnico de Diagnóstico de Riscos Salão de Exposições - (a cada exposição)
CURSOS E TREINAMENTOS	Curso de Brigada de Incêndio e Primeiros Socorros - Aula Teórica - (semestral ou anual)
	Treinamento prático da Brigada de Incêndio no local - (semestral ou anual)
	Simulação do Plano de Abandono (anual).
	Emissão de Relatório do Plano de Abandono e Emergência - PAE -(anual)
	Treinamento para gestores sobre riscos
ATIVIDADES OPERACIONAIS	Recarga dos extintores (anual)2 lotes 90 equipamentos, não incluso teste hidrostático de cilindro
	Teste hidrostático das mangueiras
	Testes de bombas de incêndio
	Testes de centrais (detecção, alarme e liga/desliga)
LAUDOS	Instalação e/ou Manutenção das Medidas de Segurança Contra Incêndio
	Instalação e/ou Manutenção de Material de Acabamento e Revestimento - IT 10/2019
	Instalação e/ou Manutenção de Sistema de Utilização de Gases Inflamáveis
	Instalação e/ou Manutenção de Compartimentação Vertical de Shaft e de Fachada Envidraçada ou Similar
	De Instalações Elétricas - anexo K - IT 1-2019
	Detecção e Alarme de Incêndio - anexo N - IT 1-2019
	De Sistema de Hidrantes e Mangotinhos - anexo O - IT 1-2019
	De Sistema de Chuveiros Automáticos - SPK anexo P - IT 1-2019
	Atestado de Brigada de Incêndio. anexo J - IT 1-2019
	Sistema de Proteção Contra Desgargas Atmosfera - SPDA

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Operações e Infraestrutura	Data Emissão	
	23/08/2024	
Assunto: Contratação de Consultoria e serviços de segurança contra incêndio para o Museu da Língua Portuguesa.		Página 4 de 7

5. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- O contrato será acompanhado por funcionário do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas pelo Núcleo de Operações e Infraestrutura;
- A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A contratação terá período de vigência até execução final do serviço, cujo cronograma deverá ser aprovado pelo Núcleo de Operações e Infraestrutura, em todas as fases da execução do projeto, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ter o seu prazo prorrogado por meio de termo aditivo

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;

7.2. A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;

7.3. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus funcionários, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, sendo defeso invocar este contrato para eximir-se de qualquer responsabilidade ou obrigação, bem como transferir o ônus financeiro decorrente dessas obrigações à CONTRATANTE;

7.4. A CONTRATADA deverá comunicar a CONTRANTE de qualquer impedimento e/ou desvios técnicos na execução do objeto e emitir diagnóstico de correção e/ou reorganização da execução;

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Operações e Infraestrutura	Data Emissão 23/08/2024	
Assunto: Contratação de Consultoria e serviços de segurança contra incêndio para o Museu da Língua Portuguesa.	Página 5 de 7	

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- O prazo para execução dos serviços será definido entre as partes, cujos prazos serão contados a partir do aceite formalizado por e-mail e entrega do arquivo fechado, cumprindo entregas parciais a serem combinadas com a CONTRATANTE e formalizadas em contrato.
- O contrato poderá ser prorrogado ou rescindido por acordo entre as partes.
- O cronograma para a execução do serviço pode ser alterado conforme decisão do CONTRATANTE.

9. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- No preço, devem prever custos diretos e indiretos necessários à completa e integral entrega e execução do serviço, sem isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo e estar devidamente datado e assinado pelo responsável da empresa ou elaboração da proposta.
- Prazo e condições da garantia;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereços tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatória a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços similares ao objeto deste termo realizados dentro dos últimos cinco anos. O portfólio será utilizado para avaliação da capacidade técnica da empresa.
- É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto deste termo;
- As propostas serão julgadas com base nos critérios de técnica e preço, considerando a coerência da proposta com todas as indicações feitas neste termo de referência, sendo vencedor o proponente que, além de apresentar a melhor proposta técnica, também ofereça o melhor preço, em termos de relação custo x benefício e tempo de execução.
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 11), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;

Em razão da impossibilidade de realização de sessão de abertura de envelopes das propostas de preços, a Diretoria Executiva comunica que a presente contratação será realizada de forma exclusivamente remotas. As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br, e luis.marcatto@idbr.org.br até às **23h59 do dia 01/09/2024**. A análise será feita pelo critério de preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

O IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados.

10. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Operações e Infraestrutura	Data Emissão 23/08/2024	
Assunto: Contratação de Consultoria e serviços de segurança contra incêndio para o Museu da Língua Portuguesa.	Página 6 de 7	

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Certidões negativas de Protesto; INSS; FGTS;
- Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço objeto da Tomada de Preço;
- Declaração de no mínimo duas empresas, atestando a realização dos serviços prestados e/ou;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

11. DO PAGAMENTO:

11.1. A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem;

11.2. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário forem recebidos pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

a) Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.

b) Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

11.3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.

11.4. As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil;

- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI;

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br, luis.marcatto@idbr.org.br. As respostas também serão dadas por e-mail.

O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Operações e Infraestrutura	Data Emissão 23/08/2024	
Assunto: Contratação de Consultoria e serviços de segurança contra incêndio para o Museu da Língua Portuguesa.	Página 7 de 7	

AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO CUJAS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.